



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROEAC (11.02.30)  
(Identificador: 202588205)**

**Nº do Protocolo: 23125.016496/2024-16**

**Macapá-AP, 31 de Julho de 2024.**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - COPEA**

**CC:**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO CAMPUS BINACIONAL - CCDCBIN**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS FRANCÊS CAMPUS BI NACIONAL - CCLFCBIN**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA CAMPUS BI NACIONAL - CCHCBIN**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA CAMPUS BI NACIONAL - CCHCBIN**

**Título: Comunicado de Cancelamento da Bolsa Permanência**

Prezados(as) Discentes,

Informamos que, após verificação no sistema, foi constatado que os seguintes alunos não estão cumprindo os critérios de permanência exigidos para a manutenção da Bolsa Permanência. Dessa forma, a partir de 10/08/2024, a bolsa dos discentes listados abaixo será cancelada:

1. Arthur Victor dos Santos Martel - Direito - Campus Oiapoque
2. Cleniuria Narciso Monteiro - Direito - Campus Oiapoque
3. Elson Vidal de Figueiredo - Direito - Campus Oiapoque
4. Elton Anica dos Santos - Direito - Campus Oiapoque
5. Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque - Direito - Campus Oiapoque
6. Ioni da Silva Oliveira - Geografia - Campus Oiapoque
7. Iradecildo Silva dos Santos - Direito - Campus Oiapoque
8. Jayne Gabrielle dos Santos Campos - Letras - Português e Francês - Campus Oiapoque
9. Leticia dos Santos Silva - Direito - Campus Oiapoque
10. Lucival Carvalho Martel - Direito - Campus Oiapoque
11. Priscila Barbosa de Freitas - Direito - Campus Oiapoque
12. Ronilda Pantoja da Silva - Direito - Campus Oiapoque
13. Rubmauro Macial dos Santos - Direito - Campus Oiapoque
14. Rudolph Batista Lod - Direito - Campus Oiapoque
15. Welton Leite do Nascimento - Direito - Campus Oiapoque

Solicitamos aos discentes acima mencionados que, caso desejem recorrer desta decisão, apresentem justificativa formal até 05/08/2024, explicando os motivos que os levaram a não cumprir os requisitos estabelecidos para a manutenção da bolsa.

Lembramos que a manutenção da Bolsa Permanência está condicionada ao cumprimento de critérios acadêmicos e administrativos, conforme regulamento do programa.

Para mais informações, favor entrar em contato com a coordenação de bolsas através do e-mail [dace@unifap.br](mailto:dace@unifap.br) ou pelo telefone [inserir telefone de contato].

Atenciosamente,

*(Autenticado em 31/07/2024 19:49)*  
ROBERT RONALD MAGUINA ZAMORA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 1532469

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **74145399e1**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP